

ORIGINAL



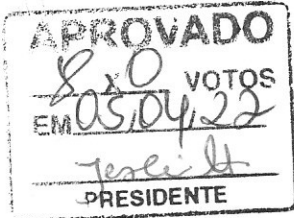
**Camara Municipal de
Arroio dos Ratos**

PROCOLO Nº 0059.....

DATA 04.....04.....2022

Arthur

Arthur Batista
Diretor Administrativo
Arroio dos Ratos/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 59/2022

DILSON LEMOS, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Alterar a lei 4.203/2022, para incluir o dia da Bíblia ao Calendário de Eventos Municipal, no 2º (segundo) domingo de dezembro.

JUSTIFICATIVA

A Bíblia é considerada um livro sagrado, oficialmente o principal instrumento do Cristianismo para difusão da salvação pelo poder de Cristo e amor incondicional de Deus, sendo também um mecanismo de estudos sobre a história da humanidade e traduzida em quase todos os idiomas.

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional por meio da lei federal 10.335, de 2001, cuja celebração ocorre justamente no segundo domingo do mês de dezembro.

**Dilson lemos
Vice -Presidente
VEREADOR - PDT**

